

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 18 de fevereiro de 2025.

De: Plenário

Para: Gerência Legislativa

Referencia:

Processo: nº 9/2025

Proposição: Indicação nº 34/2025

Autoria: Vereador José Dimas Maia da Silva

Ementa: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que sejam feitos os estudos necessários no sentido de ser construída uma passarela para pedestres ligando o Bairro Itapema ao Bairro Jardim Itapema, objetivando facilitar o acesso dos moradores entre os mencionados Bairros.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação Realizada: Lido

Próxima Fase: Elaborar Ofício

Vânia da Conceição Nogueira

Gerente



